

PORTARIA Nº 328/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a perspectiva da implantação do uso de máquinas de cartões de débito e crédito no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria durante a 372ª Reunião Ordinária de Diretoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 337/2022 – Presidência – Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0101/2022-PRES/GAB, do Coren/RN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar aquisição de passagens ao assessor do DTIC do Coren Rio Grande do Norte, **Iran Vital da Silva**, à Curitiba **no período de 25 a 27/05/2022**;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário